



**ATA DA 47ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.**

**DATA:** 05 de maio de 2015.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Comunicações da Prefeitura Municipal de Itajaí – Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, Itajaí-SC.

**HORA MARCADA PARA INÍCIO:** 18 horas e 40 minutos

**HORA INICIADA:** 18 horas e 40 minutos

**TIPO DE REUNIÃO:** Extraordinária

**I - PRESENCAS: PODER PÚBLICO**

Secretaria Municipal de Urbanismo	Paulo Praun Cunha Neto	
Secretaria Municipal de Urbanismo	Rodrigo Lamim	
Secretaria Municipal de Des. Emprego e Renda	Hilda Nicolau	
Secretaria Municipal da Fazenda	Antonio Manoel da Silva	
Secretaria Municipal de Segurança e Cidadão	Osmar Altair Adriano	
Secretaria Municipal de Planejamento	Rafael da S.S. Albuquerque	
	Daniel Moojen Lemos	

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DE BAIRROS**

Associação Moradores do KM 12, Baía e Paciência	Flávia Cristina Saita Sehn	
---	----------------------------	--

**ENTIDADE EMPRESARIAIS**

SINDUSCON	José Carlos dos Santos Leal	
INTERSINDICAL	Flávio Macedo Mussi	
CRECI	Dinovan Aparecido Ferreira	

**ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

UNIBRAVA	Giordano Zaguini Furtado	
----------	--------------------------	--

**ENTIDADES ACADEMICAS**

UNIVALI	José Filipi Rebelo	
---------	--------------------	--

**CONVIDADOS**

Sr. Hermes Tomedi - PROCAGE	
Arq. Maira Camiloto- PROCAGE	
Frei Nelson José – Colégio Bom Jesus Internacional	

**II – ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO.**

**1. Abertura e Informes da Presidência:** O Presidente abriu os trabalhos e discorreu sobre o andamento da Reunião informando que havia quórum regimental para o seu início. O Presidente informou que estavam presentes os



representantes da PROCAVE para apresentação de seu projeto. Também destacou a presença do representante suplente da UNIVALI, Sr. José Filipi Rebelo e do representante titular da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, Sr. Osmar Altair Adriano que tomam posse e assento no Conselho nesta data.

## **2. Aprovação da pauta:**

A pauta foi aprovada com a seguinte Ordem do Dia: I - Abertura e informes da Presidência; II - Aprovação da Pauta; III - Debate e votação da Ata da reunião anterior; IV - Apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta: a) EIV; b) Apresentação do empreendimento: Complexo Comercial Reference Center; c) Escola Agro Florestal Ribeirão Tarumã d) Assuntos Gerais V - Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião; VI - Manifestações Gerais; VII - Encerramento.

**3. Debate e votação da ata da reunião anterior:** As atas anteriores 42, 43, 44, 45 foram aprovadas pelo Plenário.

**4. Apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta:** O presidente solicitou ao plenário a inversão da pauta para a apresentação do Complexo Comercial. Houve aprovação por unanimidade.

### **A) PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPLEXO COMERCIAL REFERENCE CENTER:**

O Presidente fez a exposição do projeto, informando que o mesmo foi protocolado sob nº 3510044/2014, em nome de PROCAVE Investimentos e Incorporações Ltda, CNPJ 79.244.158/0001-67. O empreendimento Complexo Comercial Reference Center corresponde a um complexo multifuncional que será implantado em um terreno com área igual a 26.073,00 m<sup>2</sup> localizado à Rua Lucy Canziani, na Praia Brava. Está inserido dentro dos limites da sub-bacia hidrográfica do ribeirão Cassino da Lagoa. Seus limites correspondem: ao leste a Avenida Delfim de Pádua Peixoto, ao oeste o Ribeirão Cassino da Lagoa, ao sul a Avenida Lucy Canziani e ao norte o Condomínio Residencial Brava Home Resort. A apresentação coube ao Diretor da PROCAVE, Sr. Hermes que discorreu sobre o mesmo e disse que o projeto do Complexo apresenta uma área total de 65.062,74 m<sup>2</sup>. Área do terreno utilizada no projeto: 15.877,00 m<sup>2</sup>; Área remanescente: 10.196,00 m<sup>2</sup>; Área de APP: 2.215,24 m<sup>2</sup>. Total de vagas de garagem: 768 vagas. O projeto arquitetônico apresenta a construção de 3 estabelecimentos: 1) um centro comercial denominado Brava Corporate com 34.250,86 m<sup>2</sup> de área total construída com capacidade de 112 salas comerciais; salas de aproximadamente 70 m<sup>2</sup>; com infraestrutura para clínicas e consultórios médicos; estacionamento privativo e rotativo; restaurante e salas de convenções para uso corporativo e estrutura construtiva que facilita a personalização das salas; 2) um Brava Mall com área total construída de 16.849,22 m<sup>2</sup> com capacidade para 76 lojas - sendo 68 lojas de uso diversos e 8 lojas na praça de alimentação e terá: academia, padaria, supermercado, livraria, papelaria, cervejaria, restaurantes, lotérica, farmácia, loja de conveniências e estacionamento rotativo com estimativa de 792 empregos gerados diretamente. Explicou que a entrada e saída de veículos ao empreendimento são dadas por três acessos, todos localizados na Avenida Lucy Canziani. Acrescentou que sua empresa concentra 100% de suas atividades em Itajaí e que este empreendimento impulsionará ainda mais o crescimento de nossa região. Em seguida apresentou o Frei Nelson José, Professor e Reitor da FAE, a



qual pertence o Educandário Bom Jesus Internacional. O Reitor fez a explanação da escola (Brava School) dizendo que a mesma terá uma área total construída de 13.962,63 m<sup>3</sup>, com capacidade para 1.018 alunos e estimativa de 120 empregos gerados diretamente e funcionará em período integral com escola bilíngüe-português, inglês e espanhol, oferecendo ensino infantil e ensino fundamental : e terá também: sala de dança, sala de judô, sala de música, quadra poliesportiva, laboratórios, biblioteca multilíngüe, sala de psicomotricidade, refeitório, ambulatório e aulas de campo. Disse que o carro chefe da escola é Projeto de Virtudes, onde cada etapa trabalha uma virtude. Está centrada nos princípios de São Francisco de Assis: ecologia, justiça, paz, diálogo e respeito às diferenças. Informou que sua rede administra o Colégio São Luiz de Brusque e também o Colégio Bom Jesus de Blumenau. A Conselheira Flávia perguntou se existe projeto para ensino superior, o Reitor explicou que não, será oferecido somente Educação Básica com formação humanista para a geração de líderes para a nossa sociedade. O início está previsto para 2017. Informou que a mensalidade será entre 1800 a 2200 pois os alunos terão atividades em tempo integral. As aulas terão início às 08:00 e terminarão às 15:00. A preocupação central da escola é a família e os alunos terão atendimento integral neste sentido. Disse que a Rede possui um Centro de Estudos para dar suporte para todas as escolas e que diversos professores viajam o mundo inteiro em busca de novos conhecimentos. O Conselheiro José Filipi perguntou se havia algum programa para atender criança carente. O que o Reitor respondeu afirmativamente e disse que em Curitiba mais de 1000 crianças carentes são atendidas gratuitamente através de vários convênios e o principal é o que mantém com o SESC. Perguntado sobre se teria educação religiosa no currículo, afirmou que existirá uma educação religiosa não confessional, que representa uma educação religiosa cultural onde serão trabalhados os valores sociais, o respeito ao ser humano e a produção de conhecimento como ferramenta de transformação social. Afirmou que sua Rede obedece a um princípio: nos lugares onde o Bispo Diocesano permite é dado catequese. O Conselheiro Giordano perguntou se a escola iria impactar o trânsito. O Reitor respondeu que não, pois o projeto prevê um amplo estacionamento com mais de 700 vagas e que existe previsão de espaços para os estacionamentos das vans escolares e para os pais que vêm buscar seus filhos. E para evitar congestionamento os alunos da educação infantil entrarão mais tarde. Tudo está sendo pensado para não impactar o trânsito. **Após ampla discussão o Plenário aprovou o projeto por MAIORIA, com a abstenção do representante da Unibrava.**

#### **B) ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA:**

O Conselheiro Daniel apresentou uma minuta do Estudo de Impacto de Vizinhança elaborada pela Comissão com os dois primeiros capítulos já finalizados. Em seguida perguntou de que forma seria a votação: o plenário aprovou que seria lido integralmente e depois colocado em discussão. O Conselheiro Daniel leu o Capítulo Primeiro integralmente e colocou este texto em discussão: *LEI COMPLEMENTAR N.º \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. Art. 1.º O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é o conjunto dos estudos e informações*



técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação dos impactos na vizinhança de um empreendimento ou atividade, de forma a permitir a análise das diferenças entre as condições que existiriam com a implantação do mesmo e as que permaneceriam sem essa ação. Art. 2º. O EIV tem por objetivo identificar, compreender e avaliar previamente os impactos urbanísticos e socioeconômicos positivos e negativos decorrentes da implantação e/ou ampliação de empreendimentos e atividades sobre determinada área de influência e sobre a infraestrutura básica existente, definindo medidas mitigadoras e compensatórias, sempre que não for possível a eliminação integral dos impactos negativos, que possibilitem um convívio harmônico entre o empreendimento e a população residente na área e em suas proximidades. **Após ampla discussão o plenário aprovou o CAPÍTULO PRIMEIRO na integralidade por UNANIMIDADE.** Em seguida leu o texto do Capítulo Segundo: **CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES.** Art. 3º. Para efeito desta lei complementar ficam adotadas as seguintes definições: I – **VIZINHANÇA:** imediações do local onde se propõe a instalação, construção ou ampliação do empreendimento; II – **ÁREA DE INFLUÊNCIA:** aquela área que poderá sofrer impactos diretos e/ou indiretos; III – **POPULAÇÃO RESIDENTE:** pessoas que residem na vizinhança ou entorno do empreendimento e/ou atividade; IV – **POPULAÇÃO USUÁRIA:** pessoas que fazem uso daquela vizinhança ou entorno do empreendimento e/ou atividade para trabalho, compras, lazer, estudo ou deslocamento; V – **IMPACTO DE VIZINHANÇA:** a significativa repercussão ou interferência no sistema viário e na infraestrutura urbana ou rural, de natureza urbanística, ambiental, social e/ou econômica, causadas por um empreendimento e/ou atividade, em decorrência de sua implantação ou obra ou de seu uso ou porte, que provoque modificações positivas e/ou negativas às condições de qualidade de vida da população vizinha e/ou ambiente urbano ou rural; VI – **MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:** são aquelas destinadas a compensar impactos irreversíveis que não possam ser evitados; VII – **MEDIDAS MITIGADORAS:** são aquelas destinadas a prevenir ou evitar impactos adversos ou a reduzir aqueles que não possam ser evitados; VIII – **MEDIDAS COMPATIBILIZADORAS:** aquelas destinadas a harmonizar e/ou conformar o empreendimento com sua área de vizinhança, nos aspectos relacionados à paisagem urbana, redes de serviços públicos e infraestrutura; IX – **MEDIDAS POTENCIALIZADORAS:** são as ações destinadas a incentivar, catalisar ou expandir os efeitos positivos do empreendimento; X – **ÁREA 1:** área urbana consolidada e dotada de maior infraestrutura, considerada pouco suscetível a conflitos entre os novos(as) usos e/ou atividades com as condições existentes, delimitada conforme disposto no Anexo I; XI – **ÁREA 2:** área urbana considerada de grande fragilidade por estar suscetível a conflitos entre os novos(as) usos e/ou atividades com as condições existentes, delimitada conforme disposto no Anexo I; XII – **ÁREA 3:** área urbana ou rural considerada de grande complexidade por estar suscetível a conflitos entre os novos(as) usos e/ou atividades, de caráter urbano ou rural, com as condições rurais existentes, delimitada conforme disposto no Anexo I; XIII – **REQUERENTE:** pessoa física ou jurídica responsável técnico pelo projeto ou obra a ser implantada ou proprietário e/ou empreendedor; XIV – **CMGDT:** Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial. **Após ampla discussão o plenário aprovou o CAPÍTULO SEGUNDO na integralidade por UNANIMIDADE.** Após a votação o Presidente informou que os Capítulos



aprovados não mais serão objeto de discussão. A única condição permitida é que se numa votação posterior algum artigo possa alterar substancialmente os que já foram aprovados.

**C) ESCOLA DA AGRO FLORESTAL RIBEIRÃO TARUMÃ:**

O Presidente explicou que este projeto da Escola foi objeto de discussão na 39ª reunião do Conselho do dia 04 de novembro de 2014 e a PERMISSÃO foi concedida e aprovada naquela oportunidade. Explicou que no momento da exposição foi colocado apenas o nome AGRO FLORESTAL RIBEIRÃO, esquecendo-se de mencionar TARUMÃ, e assim foi publicado oficialmente no Jornal do Município. Isto está gerando problemas para a regularização do empreendimento, pois o mesmo já está quase pronto. É necessário a aprovação do Conselho para acrescentar o nome TARUMÃ ao projeto. Colocado em discussão o Conselheiro Flávio disse que a Secretaria deveria telefonar para os Conselheiros que estavam naquela votação. Após ampla discussão do assunto prevaleceu o entendimento que os membros presentes na reunião são soberanos para decidirem a questão.

**Colocado em votação o plenário deliberou por unanimidade o acréscimo, aprovando AGRO FLORESTAL RIBEIRÃO TARUMÃ.**

**D) ASSUNTOS GERAIS .**

O Conselheiro José Filipi, representante da UNIVALI, disse que faz aniversário neste dia e que recebeu de presente a aprovação dos projetos das escolas e que estava muito feliz e foi parabenizado pelos Conselheiros presentes.

**III. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

Não houve manifestação.

**IV. MANIFESTAÇÕES GERAIS**

Não houve manifestação.

**V – ENCERRAMENTO:**

Às 19:45 horas o Presidente do Conselho, Sr. Paulo Praun Cunha Neto encerrou a reunião, determinando a elaboração da presente Ata que foi lavrada por Osmar Altair Adriano, Secretário do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

---



1 **ATA DA 47ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA:** 05 de maio de  
3 2015. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Comunicações da Prefeitura  
4 Municipal de Itajaí – Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, Itajaí-SC.  
5 **HORA MARCADA PARA INÍCIO:** 18 horas e 40 minutos. **HORA INICIADA:** 18  
6 horas e 40 minutos; **I - PRESENCAS: PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal  
7 de Urbanismo: Paulo Praun Cunha Neto; Rodrigo Lamim; **Secretaria**  
8 **Municipal de Des. Emprego e Renda:** Hilda Nicolau; **Secretaria Municipal**  
9 **da Fazenda:** Antonio Manoel da Silva; **Secretaria Municipal de Segurança e**  
10 **Cidadão:** Osmar Altair Adriano; **Secretaria Municipal de Planejamento:**  
11 Rafael da S.S. Albuquerque e Daniel Moojen Lemos; **ASSOCIAÇÃO DE**  
12 **MORADORES E DE BAIRROS: Associação Moradores do KM 12, Baía e**  
13 **Paciência :** Flávia Cristina Saita Sehn; **ENTIDADE EMPRESARIAI:**  
14 **SINDUSCON :** José Carlos dos Santos Leal; **INTERSINDICAL Flávio Macedo**  
15 **Mussi; CRECI:** Dinovan Aparecido Ferreira; **ORGANIZAÇÕES NÃO**  
16 **GOVERNAMENTAIS: UNIBRAVA:** Giordano Zaguini Furtado. **ENTIDADES**  
17 **ACADEMICAS: UNIVALI:** José Filipi Rebelo. **CONVIDADOS:** Sr. Hermes  
18 Tomedi - **PROCAVE;** Arq. Maira Camiloto; Frei Nelson José – Colégio Bom  
19 Jesus Internacional. **II – ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES DA**  
20 **REUNIÃO. 1. Abertura e Informes da Presidência:** O Presidente abriu os  
21 trabalhos e discorreu sobre o andamento da Reunião informando que havia  
22 quórum regimental para o seu início. O Presidente informou que estavam  
23 presentes os representantes da PROCAVE para apresentação de seu projeto.  
24 Também destacou a presença do representante suplente da UNIVALI, Sr. José  
25 Filipi Rebelo e do representante titular da Secretaria Municipal de Segurança  
26 do Cidadão, Sr. Osmar Altair Adriano que tomam posse e assento no Conselho  
27 nesta data. **2. Aprovação da pauta:** A pauta foi aprovada com a seguinte  
28 Ordem do Dia: I - Abertura e informes da Presidência; II - Aprovação da Pauta;  
29 III – Debate e votação da Ata da reunião anterior; IV – Apresentação, debate e  
30 votação dos assuntos em pauta: a) EIV; b) Apresentação do empreendimento:  
31 Complexo Comercial Reference Center; c) Escola Agro Florestal Ribeirão  
32 Tarumã d) Assuntos Gerais V – Apresentação de propostas de pauta para a  
33 próxima reunião; VI – Manifestações Gerais; VII – Encerramento. **3. Debate e**  
34 **votação da ata da reunião anterior:** As atas anteriores 42, 43, 44, 45 foram  
35 aprovadas pelo Plenário. **4. Apresentação, debate e votação dos assuntos**  
36 **em pauta:** O presidente solicitou ao plenário a inversão da pauta para a  
37 apresentação do Complexo Comercial. Houve aprovação por unanimidade. **A)**  
38 **PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPLEXO**  
39 **COMERCIAL REFERENCE CENTER:** O Presidente fez a exposição do  
40 projeto, informando que o mesmo foi protocolado sob nº 3510044/2014, em  
41 nome de PROCAVE Investimentos e Incorporações Ltda, CNPJ  
42 79.244.158/0001-67. O empreendimento Complexo Comercial Reference  
43 Center corresponde a um complexo multifuncional que será implantado em um  
44 terreno com área igual a 26.073,00 m<sup>2</sup> localizado à Rua Lucy Canziani, na  
45 Praia Brava. Está inserido dentro dos limites da sub-bacia hidrográfica do  
46 ribeirão Cassino da Lagoa. Seus limites correspondem: ao leste a Avenida  
47 Delfim de Pádua Peixoto, ao oeste o Ribeirão Cassino da Lagoa, ao sul a  
48 Avenida Lucy Canziani e ao norte o Condomínio Residencial Brava Home



49 Resort. A apresentação coube ao Diretor da PROCAVE, Sr. Hermes que  
50 discorreu sobre o mesmo e disse que o projeto do Complexo apresenta uma  
51 área total de 65.062,74 m<sup>2</sup>. Área do terreno utilizada no projeto: 15.877,00 m<sup>2</sup>;  
52 Área remanescente: 10.196,00 m<sup>2</sup>; Área de APP: 2.215,24 m<sup>2</sup>. Total de vagas  
53 de garagem: 768 vagas. O projeto arquitetônico apresenta a construção de 3  
54 estabelecimentos: 1) um centro comercial denominado Brava Corporate com  
55 34.250,86 m<sup>2</sup> de área total construída com capacidade de 112 salas  
56 comerciais; salas de aproximadamente 70 m<sup>2</sup>; com infraestrutura para clínicas  
57 e consultórios médicos; estacionamento privativo e rotativo; restaurante e salas  
58 de convenções para uso corporativo e estrutura construtiva que facilita a  
59 personalização das salas; 2) um Brava Mall com área total construída de  
60 16.849,22 m<sup>2</sup> com capacidade para 76 lojas – sendo 68 lojas de uso diversos e  
61 8 lojas na praça de alimentação e terá: academia, padaria, supermercado,  
62 livraria, papelaria, cervejaria, restaurantes, lotérica, farmácia, loja de  
63 conveniências e estacionamento rotativo com estimativa de 792 empregos  
64 gerados diretamente. Explicou que a entrada e saída de veículos ao  
65 empreendimento são dadas por três acessos, todos localizados na Avenida  
66 Lucy Canziani. Acrescentou que sua empresa concentra 100% de suas  
67 atividades em Itajaí e que este empreendimento impulsionará ainda mais o  
68 crescimento de nossa região. Em seguida apresentou o Frei Nelson José,  
69 Professor e Reitor da FAE, a qual pertence o Educandário Bom Jesus  
70 Internacional. O Reitor fez a explanação da escola (Brava School) dizendo que  
71 a mesma terá uma área total construída de 13.962,63 m<sup>3</sup>, com capacidade para  
72 1.018 alunos e estimativa de 120 empregos gerados diretamente e funcionará  
73 em período integral com escola bilíngüe-português, inglês e espanhol,  
74 oferecendo ensino infantil e ensino fundamental : e terá também: sala de  
75 dança, sala de judô, sala de música, quadra poliesportiva, laboratórios,  
76 biblioteca multilíngüe, sala de psicomotricidade, refeitório, ambulatório e aulas  
77 de campo. Disse que o carro chefe da escola é Projeto de Virtudes, onde cada  
78 etapa trabalha uma virtude. Está centrada nos princípios de São Francisco de  
79 Assis: ecologia, justiça, paz, diálogo e respeito às diferenças. Informou que sua  
80 rede administra o Colégio São Luiz de Brusque e também o Colégio Bom Jesus  
81 de Blumenau. A Conselheira Flávia perguntou se existe projeto para ensino  
82 superior, o Reitor explicou que não, será oferecido somente Educação Básica  
83 com formação humanista para a geração de líderes para a nossa sociedade. O  
84 início está previsto para 2017. Informou que a mensalidade será entre 1800 a  
85 2200 pois os alunos terão atividades em tempo integral. As aulas terão início às  
86 08:00 e terminarão às 15:00. A preocupação central da escola é a família e os  
87 alunos terão atendimento integral neste sentido. Disse que a Rede possui um  
88 Centro de Estudos para dar suporte para todas as escolas e que diversos  
89 professores viajam o mundo inteiro em busca de novos conhecimentos. O  
90 Conselheiro José Filipi perguntou se havia algum programa para atender  
91 criança carente. O que o Reitor respondeu afirmativamente e disse que em  
92 Curitiba mais de 1000 crianças carentes são atendidas gratuitamente através  
93 de vários convênios e o principal é o que mantém com o SESC. Perguntado  
94 sobre se teria educação religiosa no currículo, afirmou que existirá uma  
95 educação religiosa não confessional, que representa uma educação religiosa  
96 cultural onde serão trabalhados os valores sociais, o respeito ao ser humano e



97 a produção de conhecimento como ferramenta de transformação social.  
98 Afirmou que sua Rede obedece a um princípio: nos lugares onde o Bispo  
99 Diocesano permite é dado catequese. O Conselheiro Giordano perguntou se a  
100 escola iria impactar o trânsito. O Reitor respondeu que não, pois o projeto  
101 prevê um amplo estacionamento com mais de 700 vagas e que existe previsão  
102 de espaços para os estacionamentos das vans escolares e para os pais que  
103 vêm buscar seus filhos. E para evitar congestionamento os alunos da  
104 educação infantil entrarão mais tarde. Tudo está sendo pensado para não  
105 impactar o trânsito. **Após ampla discussão o Plenário aprovou o projeto por**  
106 **MAIORIA, com a abstenção do representante da Unibrava. B) ESTUDO DE**  
107 **IMPACTO DE VIZINHANÇA:** O Conselheiro Daniel apresentou uma minuta do  
108 Estudo de Impacto de Vizinhança elaborada pela Comissão com os dois  
109 primeiros capítulos já finalizados. Em seguida perguntou de que forma seria a  
110 votação: o plenário aprovou que seria lido integralmente e depois colocado em  
111 discussão. O Conselheiro Daniel leu o Capítulo Primeiro integralmente e  
112 colocou este texto em discussão: *LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ DE*  
113 *\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.* *REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO*  
114 *DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE*  
115 *ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES*  
116 *PRELIMINARES. Art. 1.º O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é o*  
117 *conjunto dos estudos e informações técnicas relativas à identificação,*  
118 *avaliação, prevenção, mitigação e compensação dos impactos na vizinhança*  
119 *de um empreendimento ou atividade, de forma a permitir a análise das*  
120 *diferenças entre as condições que existiriam com a implantação do mesmo e*  
121 *as que permaneceriam sem essa ação. Art. 2º . O EIV tem por objetivo*  
122 *identificar, compreender e avaliar previamente os impactos urbanísticos e*  
123 *socioeconômicos positivos e negativos decorrentes da implantação e/ou*  
124 *ampliação de empreendimentos e atividades sobre determinada área de*  
125 *influência e sobre a infraestrutura básica existente, definindo medidas*  
126 *mitigadoras e compensatórias, sempre que não for possível a eliminação*  
127 *integral dos impactos negativos, que possibilitem um convívio harmônico entre*  
128 *o empreendimento e a população residente na área e em suas proximidades.*  
129 **Após ampla discussão o plenário aprovou o CAPÍTULO PRIMEIRO na**  
130 **integralidade por UNANIMIDADE.** Em seguida leu o texto do Capítulo  
131 Segundo: *CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES. Art. 3.º. Para efeito desta lei*  
132 *complementar ficam adotadas as seguintes definições: I – VIZINHANÇA:*  
133 *imediações do local onde se propõe a instalação, construção ou ampliação do*  
134 *empreendimento; II – ÁREA DE INFLUÊNCIA: aquela área que poderá sofrer*  
135 *impactos diretos e/ou indiretos; III – POPULAÇÃO RESIDENTE: pessoas que*  
136 *residem na vizinhança ou entorno do empreendimento e/ou atividade; IV –*  
137 *POPULAÇÃO USUÁRIA: pessoas que fazem uso daquela vizinhança ou*  
138 *entorno do empreendimento e/ou atividade para trabalho, compras, lazer,*  
139 *estudo ou deslocamento; V – IMPACTO DE VIZINHANÇA: a significativa*  
140 *repercussão ou interferência no sistema viário e na infraestrutura urbana ou*  
141 *rural, de natureza urbanística, ambiental, social e/ou econômica, causadas por*  
142 *um empreendimento e/ou atividade, em decorrência de sua implantação ou*  
143 *obra ou de seu uso ou porte, que provoque modificações positivas e/ou*  
144 *negativas às condições de qualidade de vida da população vizinha e/ou*



145 ambiente urbano ou rural; VI – MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: são aquelas  
146 destinadas a compensar impactos irreversíveis que não possam ser evitados;  
147 VII - MEDIDAS MITIGADORAS: são aquelas destinadas a prevenir ou evitar  
148 impactos adversos ou a reduzir aqueles que não possam ser evitados; VIII –  
149 MEDIDAS COMPATIBILIZADORAS: aquelas destinadas a harmonizar e/ou  
150 conformar o empreendimento com sua área de vizinhança, nos aspectos  
151 relacionados à paisagem urbana, redes de serviços públicos e infraestrutura; IX  
152 – MEDIDAS POTENCIALIZADORAS: são as ações destinadas a incentivar,  
153 catalisar ou expandir os efeitos positivos do empreendimento; X – ÁREA 1:  
154 área urbana consolidada e dotada de maior infraestrutura, considerada pouco  
155 suscetível a conflitos entre os novos(as) usos e/ou atividades com as  
156 condições existentes, delimitada conforme disposto no Anexo I; XI – ÁREA 2:  
157 área urbana considerada de grande fragilidade por estar suscetível a conflitos  
158 entre os novos(as) usos e/ou atividades com as condições existentes,  
159 delimitada conforme disposto no Anexo I; XII – ÁREA 3: área urbana ou rural  
160 considerada de grande complexidade por estar suscetível a conflitos entre os  
161 novos(as) usos e/ou atividades, de caráter urbano ou rural, com as condições  
162 rurais existentes, delimitada conforme disposto no Anexo I; XIII –  
163 REQUERENTE: pessoa física ou jurídica responsável técnico pelo projeto ou  
164 obra a ser implantada ou proprietário e/ou empreendedor; XIV – CMGDT:  
165 Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial. **Após ampla**  
166 **discussão o plenário aprovou o CAPÍTULO SEGUNDO na integralidade,**  
167 **por UNANIMIDADE.** Após a votação o Presidente informou que os Capítulos  
168 aprovados não mais serão objeto de discussão. A única condição permitida é  
169 que se numa votação posterior algum artigo possa alterar substancialmente os  
170 que já foram aprovados. **C) ESCOLA DA AGRO FLORESTAL RIBEIRÃO**  
171 **TARUMÃ:** O Presidente explicou que este projeto da Escola foi objeto de  
172 discussão na 39ª reunião do Conselho do dia 04 de novembro de 2014 e a  
173 PERMISSÃO foi concedida e aprovada naquela oportunidade. Explicou que no  
174 momento da exposição foi colocado apenas o nome AGRO FLORESTAL  
175 RIBEIRÃO, esquecendo-se de mencionar TARUMÃ, e assim foi publicado  
176 oficialmente no Jornal do Município. Isto está gerando problemas para a  
177 regularização do empreendimento, pois o mesmo já está quase pronto. É  
178 necessário a aprovação do Conselho para acrescentar o nome TARUMÃ ao  
179 projeto. Colocado em discussão o Conselheiro Flávio disse que a Secretaria  
180 deveria telefonar para os Conselheiros que estavam naquela votação. Após  
181 ampla discussão do assunto prevaleceu o entendimento que os membros  
182 presentes na reunião são soberanos para decidirem a questão. **Colocado em**  
183 **votação o plenário deliberou por unanimidade o acréscimo, aprovando**  
184 **AGRO FLORESTAL RIBEIRÃO TARUMÃ.** **D) ASSUNTOS GERAIS.** O  
185 Conselheiro José Filipi, representante da UNIVALI, disse que faz aniversário  
186 neste dia e que recebeu de presente a aprovação dos projetos das escolas e  
187 que estava muito feliz e foi parabenizado pelos Conselheiros presentes. **III.**  
188 **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PAUTA PARA A PRÓXIMA**  
189 **REUNIÃO.** Não houve manifestação. **IV. MANIFESTAÇÕES GERAIS:** Não  
190 houve manifestação. **V – ENCERRAMENTO:** Às 19:45 horas o Presidente do  
191 Conselho, Sr. Paulo Praun Cunha Neto encerrou a reunião, determinando a  
192 elaboração da presente Ata que foi lavrada por Osmar Altair Adriano,



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**SMU**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
URBANISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

cmgdt@itajai.sc.gov.br

193 Secretário do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial. Ata  
194 aprovada na Reunião do CMGDT do dia 02/06/2015. **A ATA ORIGINAL**  
195 **ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA SECRETARIA DO CONSELHO.**